

Quartel em Chapecó/SC, 15 de julho de 2010
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 6º BBM

-08 horas 16/07/10 às 08 horas 17/07/10-2º Ten BM Mtcl 927100-7 Willian Leal Nunes	CEL 9911-3543	Res 3323-6014;
-08 horas 17/07/10 às 08 horas 18/07/10-Cap BM Mtcl 924680-0 Marcelo Fiório	CEL 9968-0700	Res 3321-0189;
-08 horas 18/07/10 às 08 horas 19/07/10-2º Ten BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grigulo	CEL 9911-9789;	
-08 horas 19/07/10 às 08 horas 20/07/10-2º Ten BM Mtcl 927264-0 Diego Maciel Serafim	CEL 9142-2681;	
-08 horas 20/07/10 às 08 horas 21/07/10-Cap BM Mtcl 924680-0 Marcelo Fiório	CEL 9968-0700	Res 3321-0189;
-08 horas 21/07/10 às 08 horas 22/07/10-Maj BM Mtcl 900208-1 Luiz Carlos Balsan	CEL 9987-6961	Res 3321-0188;
-08 horas 22/07/10 às 08 horas 23/07/10-Cap BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto	CEL 9917-5115	Res 3431-1735.

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO:
(Sem Alterações)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS:

Transcrição de Nota Eletrônica:

Nota Nr 622-2010-DP: Movimentação Com Ônus:

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 913154-0 Edenilson Maciel do 1º/1ª/6º BBM - Chapecó para 3º/2ª/7º BBM - Bombinhas, por necessidade do serviço e a fim de suprir a falta de efetivo no destino. Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 12 de julho de 2010 devendo apresentar-se no destino no dia 16 de julho de 2010 munido de suas alterações.

Nota Nr 622-2010-DP: Movimentação Com Ônus:

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Sgt BM Mtcl 912442-0 Gregório Silveira do 1º/1ª/2º BBM - Curitiba para 1º/3ª/6º BBM - Xanxerê, por necessidade do serviço e a fim de suprir a falta de Sargento na Sede da 3ª/6º BBM. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 12 de julho de 2010 devendo apresentar-se no destino no dia 14 de julho de 2010 munido de suas alterações.

Transcrito do BI nº 28/3ª/6º BBM.

Passagem para a Reserva Remunerada:

PORTARIA Nº 122 /CBMSC/2010, de 31 de maio de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), LUIZ REMOS, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 903393-9, a contar de 26 de maio de 2010.

Cel BM - ÁLVARO MAUS

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18873, de 23/06/2010)

PORTARIA Nº 123/CBMSC/2010, de 31 de maio de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, alterado pelo Art. 1º da Lei Complementar nº 333 de 02/03/2006, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), SÉRGIO LUIZ WERLANG, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 912957-0 a contar de 26 de maio de 2010.

Cel BM - ÁLVARO MAUS

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18873, de 23/06/2010)

Transcrito do BCBM nº 26/2010.

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:

Funções Diversas:

A 15 de julho de 2010, passa a responder pelo Comando da 2ª/6º BBM (Chapécó), acumulativamente com as funções que já exerce, o Cap BM Mtcl 924680-0 Marcelo **Fiório**, enquanto durar o afastamento do Cap BM Mtcl 920235-8 **Charles** Fabiano Acordi.

Transcrito da NB nº 11/2ª/6º BBM.

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:

Licença Especial/Gozo:

A 15 de julho de 2010, concedido ao 1º Sgt BM Mtcl 921222-1 Nelci José **Dall' Agnol**, do 1º/2ª/6º BBM (Pinhalzinho), 30 (trinta) dias de licença especial referente ao 3º mês do 2º quinquênio.

Transcrito da NB nº 11/2ª/6º BBM.

Funções Diversas:

A 15 de julho de 2010, passa a responder pelo comando do 1º/2º/2ª/6º BBM (Pinhalzinho), acumulativamente com as funções que já exerce, o 3º Sgt BM Mtcl 913032-2 Neivaldo **Tomasi**, enquanto durar o afastamento do 1º Sgt BM Mtcl 921222-1 Nelci José **Dall Agnol**.

Transcrito da NB nº 11/2ª/6º BBM.

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:

Férias Regulamentares/Sustação:

De acordo com o art. 65, § 1º e § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, bem como a Portaria nº 061/CBMSC/2006, de 15 de março de 2006, susto as férias do Sd BM Mtcl 929168-7 Ewerton Luiz de Oliveira, referentes ao período aquisitivo de 2009, a contar de 15 de junho de 2010. (O referido Bombeiro Militar foi vítima de acidente de trânsito – atropelamento – dia 23 Maio 10, sofrendo entre outros ferimentos fratura exposta de membro inferior esquerdo, gerando assim impossibilidade de usufruto de férias).

RONALDO LESSA – Ten Cel BM

Diretor Intrn da DP (NB Nr 125-10-DP, de 16 Jun 10),

Transcrito do BCBM nº 26/2010.

Licença Especial:

A 15 de julho de 2010, concedido ao Cb BM Mtcl 916179-1 Amarildo **Belinski**, do PCS/1ª/6º BBM (Chapecó), 30 (trinta) dias de licença especial referente ao 1º mês do 2º quinquênio.
Transcrito da NB nº 26/1ª/6º BBM.

A 15 de julho de 2010, concedido ao Cb BM Mtcl 916184-8 Idanir José **Zambon**, do PCS/1ª/6º BBM (Chapecó), 30 (trinta) dias de licença especial referente ao 3º mês do 4º quinquênio.
Transcrito da NB nº 26/1ª/6º BBM.

A 15 de julho de 2010, concedido ao Sd BM Mtcl 921546-8 **Marcos Paulo Mezzetti**, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), 30 (trinta) dias de licença especial referente ao 1º mês do 3º quinquênio.
Transcrito da NB nº 26/1ª/6º BBM.

A 15 de julho de 2010, concedido ao Sd BM Mtcl 9921557-3 **Paulo Cezar Haupenthal** 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), 30 (trinta) dias de licença especial referente ao 1º mês do 2º quinquênio.
Transcrito da NB nº 26/1ª/6º BBM.

Visita Médica:

A 04 de julho de 2010, o Sd BM Mtcl 929168-7 **Ewerton Luiz Oliveira**, do PCS/1ª/6º BBM compareceu à visita médica, obtendo o seguinte parecer médico: necessita afastar-se de sua atividades no período de 20 (vinte) dias, conforme parecer do Cap PM Méd José Pegoraro Foresti, CRM/SC 3597 Mtcl 913432-8.
Transcrito da NB nº 26/1ª/6º BBM.

A 06 de julho de 2010, o Cb BM Mtcl 915889-8 **João Maria** dos Santos, compareceu no Hospital de Caridade São Braz para consulta médica obtendo o seguinte parecer, deverá permanecer afastado de suas atividades por 03 (três) dias a contar de 06/07/2010. Dr Mariano Bordon Sosa, CRM-SC 7358, homologado pelo Cap PM Méd José Pegoraro Foresti, CRM/SC 3597 Mtcl 913432-8. .
Transcrito do BI nº 28/3ª/6º BBM.

Funções Diversas:

A 15 de julho de 2010, passa a responder pelo expediente do 2º/3ª/6º BBM (Xaxim), o Cb BM Mtcl 913389-5 Eurico **Ribeiro** da Veiga, enquanto durar o afastamento do 3º Sgt BM Mtcl 916079-5 **Celso** Souza Bueno.
Transcrito do BI nº 28/3ª/6º BBM.

Luto:

A 13 de julho de 2010, concedido ao Sd BM Mtcl 929131-8 Ariel **Lucas** Alves do 2º/3ª/6ºBBM (Xaxim), 08 (oito) dias de luto pelo falecimento de sua genitora.
Transcrito do BI nº 28/3ª/6º BBM.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO Nº 02/6º BBM/2010:

Pelas conclusões a que chegou o Cap BM Mtcl 924680-0 **Marcelo** Fiório, encarregado do Inquérito Técnico nº 02/2010, instaurado com a finalidade de apurar as causas, efeitos e responsabilidades decorrentes do acidente de trânsito (saída de pista seguido de capotamento),

ocorrido no dia 22 de abril de 2010, na BR 282, Km 81, município de Rancho Queimado-SC, envolvendo a viatura ATP 232 conduzida pelo Cap BM Mtcl 920849-6 Walter **Parizotto**, resolvo:

- a) Imputar os prejuízos, na importância de R\$ 15.233,23 (quinze mil, duzentos e trinta reais e vinte e três centavos), ao Estado, conforme conclusão dos autos;
- b) Remeta-se ao Sr. Cmt G, através do Sr. Diretor da DLF, para homologação;
- c) Publique-se a presente solução em Boletim Interno.

Chapecó-SC, 13 de julho de 2010.

LUIZ CARLOS BALSAN-Maj BM
Cmt Intº do 6º BBM

SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO Nº 03/6º BBM/2010:

Pelas conclusões a que chegou o 2º Ten BM Mtcl 927100-7 Willian **Leal** Nunes, encarregado do Inquérito Técnico nº 03/2010, instaurado com a finalidade de apurar as causas, efeitos e responsabilidades decorrentes do acidente de trânsito ocorrido no dia 07 de junho de 2010, na Rua Colômbia, bairro Líder, Chapecó-SC, envolvendo a viatura ATM-48 conduzida pelo Cb BM Mtcl 913152-3 **Laudemir** Pedro Sigbori, e o veículo GM Corsa placas MCG 1023 de Chapecó-SC, conduzido pelo Senhor Vitelio Brandalise, resolvo:

- a) Imputar os prejuízos, na importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao Estado, conforme conclusão dos autos;
- b) Remeta-se ao Sr. Cmt G, através do Sr. Diretor da DLF, para homologação;
- c) Publique-se a presente solução em Boletim Interno.

Chapecó-SC, 08 de julho de 2010.

LUIZ CARLOS BALSAN-Maj BM
Cmt Intº do 6º BBM

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 01/BC/1º/1ª/6ºBBM/2010:

Pelas conclusões que chegou o 1º Ten BM Mtcl 927100-7 Willian Leal Nunes, encarregado do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/BC/1º/1ª/6º BBM/2010, instaurado com a finalidade de apurar a possibilidade do Aluno Bombeiro Comunitário Luiz Carlos de Freitas do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), ter cometido as transgressões disciplinares a ele imputadas.

Dou a seguinte solução:

a) Concordar com o parecer do encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, entendendo que houve transgressão disciplinar, por parte do Aluno Bombeiro Comunitário Luiz Carlos de Freitas;

b) Há elementos suficientes de prova para afirmar que o Aluno Bombeiro Comunitário Luiz Carlos de Freitas do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), cometeu a transgressão disciplinar a ele imputada, Art 17 item “i” do Regulamento Geral do Serviço Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar;

c) Resolvo punir o acusado com a **SUSPENSÃO DEFINITIVA**, por ter infringido o item “i” do Art 17 do Regulamento Geral do Serviço Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar;

d) Comando da 1ª/6º BBM, intimar o acusado da presente solução;

e) Ajudância: publicar a presente solução no Boletim Interno do 6º BBM;

f) Arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar no B-2 do 6ºBBM.

Chapecó-SC, 14 de julho de 2010.

LUIZ CARLOS BALSAN - Maj BM
Comandante interino do 6º BBM

Elogio:

Aprovo elogio proposto ao BC Anderson Veloso do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê), pela dedicação e empenho como desempenha o serviço de bombeiro comunitário. Bombeiro que não mede esforços para estar sempre disponível quando solicitado em apoio, busca estar sempre atualizado e buscando na comunidade enaltecer o nome da corporação. Serve de exemplo aos demais. Individual, averbe-se.

Transcrito do BI nº 28/3ª/6º BBM.

LUIZ CARLOS BALSAN-Maj BM
CmT Intº do 6º BBM